



PORTARIA N.º 918/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por antiguidade à servidora Lucilene Aparecida Francisco, lotada no *Campus* de Apucarana.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 10°, parágrafo 2°, da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012;

considerando a Informação nº 046/2018 – DRH campus de Apucarana, protocolado sob nº 15.367.268-7 de 03/09/2018:

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder à servidora **Lucilene Aparecida Francisco**, RG n° 7.277.193-1/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Superior, na função de Bibliotecário, lotada no *Campus* de Apucarana, **Progressão por Antiguidade**, da Classe I, referência 4, **para classe I, referência 5, a partir de 15/09/2018.**

- **Art. 2º.** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3°.- Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 21 de setembro de 2018.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**